



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

PARECER CONTROLE INTERNO Nº67/2025.

Processo Administrativo nº 2025030507002

Processo nº PE/2025.017 – PMT – SRP

Data de Abertura: [informar data de abertura, se necessário]

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **passagens terrestres**, visando atender às demandas das Secretarias, Fundos e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da **formação de registro de preços** com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de passagens terrestres**, com o objetivo de atender às necessidades de deslocamento demandadas pelos diversos órgãos da administração municipal.

A modalidade adotada é **Pregão Eletrônico**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial com fundamento nos artigos 28, inciso II, e 82, que tratam do pregão e do Sistema de Registro de Preços (SRP), respectivamente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação em questão está embasada nos seguintes dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**:

- **Art. 1º, §1º** – A licitação visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar tratamento isonômico aos licitantes;
- **Art. 6º, inciso XL** – Define “objeto” como tudo aquilo que a Administração se propõe a contratar;
- **Art. 28, II** – Prevê a utilização do pregão, preferencialmente eletrônico, para a contratação de bens e serviços comuns, como é o caso das passagens terrestres;
- **Art. 82** – Autoriza o uso do Sistema de Registro de Preços para contratações frequentes e padronizadas;
- **Art. 11, inciso I a IV** – Reforça os princípios da legalidade, eficiência, transparência, planejamento e vantajosidade;
- **Art. 115** – Responsabiliza as unidades técnicas e jurídicas pelo correto andamento e conformidade dos atos processuais.

Observa-se ainda que a contratação pretendida está alinhada com o princípio da **economicidade**, permitindo à Administração adquirir os serviços apenas quando houver real necessidade, sem comprometer o orçamento público com contratos contínuos desnecessários.

III – ANÁLISE DE CONFORMIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

O Termo de Referência está bem estruturado, apresentando justificativa da necessidade, especificações do serviço, estimativa de demanda e pesquisa de preços atualizada, conforme orientações da **jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 1.214/2013 e 2.622/2013 – Plenário)**, que tratam da formação adequada dos preços estimativos.

A opção pelo SRP mostra-se adequada ao tipo de objeto, uma vez que a demanda por passagens terrestres é **eventual, variável e distribuída entre várias secretarias**, exigindo flexibilidade contratual

IV – RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Durante a análise documental, foi verificado que nas **páginas 10 e 11 do processo** consta como responsável institucional a **Secretária Municipal de Assistência Social exonerada em 16/03/2025**. Recomenda-se, portanto, que o setor responsável pela instrução do processo providencie a **substituição do nome da ex-gestora pela atual Secretária nomeada**, com as devidas atualizações nos documentos administrativos, evitando incongruências no processo e garantindo a conformidade legal e institucional.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE à regularidade do Processo Administrativo nº 2025030507002 – PE/2025.017 – PMT – SRP**, opinando pela continuidade do certame e futura contratação da empresa vencedora, **ressalvada a necessidade de correção formal quanto à substituição da ex-secretária nas páginas 10 e 11 do processo**.

Trairão/PA, 14 de Abril 2025.

Debora Sanches Rodrigues
Controle Interno
Portaria nº034/2025.